



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 23 de Maio de 2022 • Ano IX • Nº 2395

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Errata ao Decreto Nº 088, de 16 de maio de 2022.
- Errata ao Decreto Municipal Nº 090, de 16 de maio de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### ERRATA AO DECRETO Nº 088, DE 16 DE MAIO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **ERRATA**:

**No corpo do Art. 1º do Decreto nº 088/2022, onde se lê:** - Fica, por este ato administrativo, exonerada a Sra. **FABIANA DE SOUSA MISSIAS**, portadora do RG nº 16.661.088-71 SSP/BA e do CPF nº 318.957.648-31, do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Odulfo Domingues.

**Leia-se:** Fica, por este ato administrativo, exonerada a Sra. **FABIANA DE SOUSA MISSIAS**, portadora do RG nº 16.661.088-71 SSP/BA e do CPF nº 318.957.648-31, do cargo de Vice-Diretora Escolar na Escola Municipal Odulfo Domingues.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ibipitanga - Bahia, em 23 de maio de 2022.

HUMBERTO  
RAIMUNDO  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:39001679  
587

Assinado de forma digital  
por HUMBERTO  
RAIMUNDO RODRIGUES  
DE OLIVEIRA:39001679587  
Dados: 2022.05.23  
14:23:09 -03'00'

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 090, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **ERRATA**:

**No corpo do Art. 1º do Decreto nº 090/2022, onde se lê:** Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **JANE SILVA RAMOS TAROSO**, portadora do RG nº 13.921.377-56 SSP/BA e CPF nº 045.282.425-75, para exercer o cargo de Secretária Escolar na Escola Municipal Odulfo Domingues.

**Parágrafo Único** – A Secretária Escolar nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**Leia-se:** Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **JANE SILVA RAMOS TAROSO**, portadora do RG nº 13.921.377-56 SSP/BA e CPF nº 045.282.425-75, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar na Escola Municipal Odulfo Domingues.

**Parágrafo Único** – A Vice-Diretora Escolar nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ibipitanga - Bahia, em 23 de maio de 2022.

HUMBERTO  
RAIMUNDO  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:390016795  
87

Assinado de forma digital  
por HUMBERTO  
RAIMUNDO RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:39001679587  
Dados: 2022.05.23 14:23:35  
-03'00'

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL